



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uibaí

sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00073 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uibaí publica



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB89F4AE29300DDF6D154DEB7F21D7F3

Câmara Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE 2016.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2016.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO.Nº 011/2016.
CONTRATO NORMAL Nº 011/2016.
TERMO ADITIVO Nº 012/2016.

Câmara Municipal de Uibaí

Relatório Resumido da Execução

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | SALDO A | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|-------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até Bimestre | REALIZAR | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | | | | |
| Transferências Correntes | 1.870.000,00 | 1.870.000,00 | 188.399,77 | 1.130.398,77 | 739.601,23 | | | | |
| TOTAL | 1.870.000,00 | 1.870.000,00 | 188.399,77 | 1.130.398,77 | 739.601,23 | | | | |
| DÉFICIT | | - | 19.272,80 | - | | | | | |
| TOTAL GERAL | 1.870.000,00 | 1.870.000,00 | 207.672,57 | 1.130.398,77 | 739.601,23 | | | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÕES | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO |
| | INICIAL | | | ATUALIZADAS | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | DISPONIVEL |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 995.000,00 | - | - | 995.000,00 | - | 781.914,36 | 132.630,38 | 781.914,36 | 213.085,64 |
| Outras Despesas Correntes | 675.000,00 | - | - | 675.000,00 | 16.374,07 | 340.484,41 | 67.042,19 | 340.484,41 | 334.515,59 |
| TOTAL | 1.670.000,00 | - | - | 1.670.000,00 | 16.374,07 | 1.122.398,77 | 199.672,57 | 1.122.398,77 | 547.601,23 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
| INVESTIMENTOS | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 192.000,00 |
| TOTAL | 200.000,00 | - | - | 200.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 192.000,00 |
| SUB - TOTAL | 1.870.000,00 | - | - | 1.870.000,00 | 24.374,07 | 1.130.398,77 | 207.672,57 | 1.130.398,77 | 739.601,23 |
| SEPERAVIT | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL GERAL | 1.870.000,00 | - | - | 1.870.000,00 | 24.374,07 | 1.130.398,77 | 207.672,57 | 1.130.398,77 | 739.601,23 |
| ANTÔNIO ALVES PIRES PRESIDENTE | | | MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIO | | | ELIO CARVALHO FERREIRA CRC-BA Nº 13.089/0-2 | | | |

Elocon & Cia Ltda (074) 3855.1222.

Câmara Municipal de Uibaí

|  | ESTADO DA BAHIA | | Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | | |
|---|---|--|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| | CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ | | Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | | | | |
| | LRF Artigo 52, Inciso II, Alínea "C" - Anexo II | | 6º - Bimestre: Novembro /2016 e Dezembro /2016. | | | | |
| FUNÇÃO SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADAS | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO DISPONIVEL |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| LEGISLATIVO | | | | | | | |
| Ação Lesivativa | 1.870.000,00 | 1.900.000,00 | 24.374,07 | 1.130.398,77 | 207.672,57 | 1.130.398,77 | 769.601,23 |
| TOTAL GERAL | 1.870.000,00 | 1.900.000,00 | 24.374,07 | 1.130.398,77 | 207.672,57 | 1.130.398,77 | 769.601,23 |
| ANTÔNIO ALVES PIRES PRESIDENTE | | MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIO | | ELIO DE CARVALHO FERREIRA CRC - BA Nº 13.089/0-2 | | | |

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí

|  | | ESTADO DA BAHIA | | Relatório Resumido da Execução Orçamentária | | | |
|---|-----------------------|--|-----------------|---|----------------|-------------|----------------|
| | | CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ | | Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão | | | |
| | | LRF Artigo 53, Inciso V - Anexo IX | | 6º - Bimestre: Novembro /2016 e Dezembro /2016. | | | |
| ORGÃO / PODER | Exercícios Anteriores | INSCRIÇÃO | | BAIXA | | | |
| | | Processados | Não Processados | Cancelamentos | | Pagamentos | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre |
| Legislativo | - | 1.267.787,99 | 186.345,45 | 186.345,45 | 186.345,45 | 190.966,49 | 1.081.442,54 |
| TOTAL GERAL | - | 1.267.787,99 | 186.345,45 | 186.345,45 | 186.345,45 | 190.966,49 | 1.081.442,54 |
| ANTÔNIO ALVES PIRES PRESIDENTE | | MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIO | | ELIO DE CARVALHO FERREIRA CRC - BA Nº 13.089/0-2 | | | |

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí

|  | ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ Anexo-IX - Resolução TCM nº 460/2000 | | Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Setenças Judiciais 6º - Bimestre: Novembro /2016 e Dezembro /2016. | | | |
|---|--|-------|--|------------|-------|---|
| | DETERMINAÇÃO | | Nº na N.E. de Origem | PAGAMENTOS | | |
| BENEFICIÁRIOS | Data | Valor | | Data | Valor | Nº P.P. |
| | | | | | | |
| NOTA EXPLICATIVA: Não Houve Movimentação Neste Bimestre | | | | | | |
| ANTÔNIO ALVES PIRES PRESIDENTE | | | MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIO | | | ELIO DE CARVALHO FERREIRA CRC - BA Nº 13.089/0-2 |

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

|  Estado da Bahia Câmara Municipal de Uibaí LRF Artigo 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I 3º - Quadrimestre: 09/2016 - 10/2016 - 11/2016 - 12/2016. | | Relatório da Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal | |
|--|--|--|--|
| DESPESAS COM PESSOAL | | DESPESAS LIQUIDAS ÚLTIMOS 12 MESES | |
| DESPESAS LIQUIDAS COM PESSOAL (I) | | 781.914,36 | |
| Pessoal Civil | | 781.914,36 | |
| Pessoal inativo e Pensionista | | - | |
| (-) Despesas não Computadas(Artigo 19 § da LRF) | | - | |
| Identizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntárias | | - | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | - | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | - | |
| Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados | | - | |
| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS(Artigo 18, § 1º da LRF) (III) | | 204.560,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I+II) | | 986.474,36 | |
| RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS - RCL (IV) | | 23.927.165,35 | |
| % DO TOTAL DA DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TPD sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100 | | 4,12%. | |
| LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III do Artigo 20 da LRF) - < % > (6%) | | 1.435.629,92 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Artigo 22 da LRF) - < % > (95%) | | 13.638.448,42 | |
| NOTA EXPLICATIVA: Tomamos por Base de Calculo a Receita Corrente Liquida dos Meses de Novembro/Julho/2015 a Outubro/2016, Publicada no Diário Oficial do Poder Executivo de 28 de Novembro de 2016. | | | |
| _____ ANTÔNIO ALVES PIRES PRESIDENTE | | _____ MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIO | |
| | | _____ ELIO DE CARVALHO FERREIRA CRC-BA nº 13.089-0-2 | |

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí

|  | Estado da Bahia Câmara Municipal de Uibaí LRF Artigo 55, Inciso I, Alínea "b" - Anexo II 3º - Quadrimestre: 09/2016 - 10/2016 - 11/2016 - 12/2016. | | Relatório da Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | |
|---|---|--------------------------|--|-----------------------|--|
| | DISCRIMINAÇÃO | Saldo Exercício Anterior | Saldo Exercício do Ano | | |
| Até o 1º Quadrimestre | | | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | - | - | - | - | |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | |
| Dívida Contratual | - | - | - | - | |
| Precatórios Posteriores a 5.5.2000(Inclusive) | - | - | - | - | |
| Operações de Créditos Inferiores a 123 Meses | - | - | - | - | |
| Parcelamento de Dívidas | - | - | - | - | |
| De Tributos | - | - | - | - | |
| de Contribuições Sociais | - | - | - | - | |
| Previdenciárias | - | - | - | - | |
| Demais Contribuições Sociais | - | - | - | - | |
| Do FGTS | - | - | - | - | |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | |
| DEDUÇÕES (II) | - | - | - | - | |
| Ativo Disponível | - | - | - | - | |
| Haveres Financeiros | - | - | - | - | |
| (-) Restos a Pagar Processados | - | - | - | - | |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | - | - | - | - | |
| Precatórios Anteriores a 5.5. 2000 | - | - | - | - | |
| Insuficiência Financeira | - | - | - | - | |
| Outras Obrigações | - | - | - | - | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (dcl) = (I-II) | - | - | - | - | |
| RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS - RCL | - | - | - | - | |
| % da DC Sobre RCL | - | - | - | - | |
| % da DCL sobre RCL | - | - | - | - | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < % > | - | - | - | - | |
| NOTA EXPLICATIVA: Não Houve Movimentação Neste Quadrimestre | | | | | |
| _____ ANTÔNIO ALVES PIRES PRESIDENTE | | | _____ MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIO | | |
| | | | _____ ELIO DE CARVALHO FERREIRA CRC-BA Nº 13.089-0-2 | | |

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí

|  | Estado da Bahia Câmara Municipal de Uibaí LRF Artigo 55, Inciso I, Alínea "C" - Anexo III 3º - Quadrimestre: 09/2016 - 10/2016 - 11/2016 - 12/2016. | Relatório da Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | |
|---|--|--|--------------------------|--------------------------|
| GARANTIAS | Saldo Exercício Anterior | Saldo Exercício do Ano | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AVAIS (I) | - | - | - | - |
| Operações de Créditos Externos | - | - | - | - |
| Operações de Créditos Internos | - | - | - | - |
| FIANÇAS (II) | - | - | - | - |
| Operações de Créditos Externos | - | - | - | - |
| Operações de Créditos Internos | - | - | - | - |
| TOTAL DAS GARANTIAS(I-II) | - | - | - | - |
| RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS (RCL) | - | - | - | - |
| % DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL | - | - | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < % > | - | - | - | - |
| CONTRA GARANTIAS | Saldo Exercício Anterior | Saldo Exercício do Ano | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AVAIS (I) | - | - | - | - |
| Operações de Créditos Externos | - | - | - | - |
| Operações de Créditos Internos | - | - | - | - |
| FIANÇAS (II) | - | - | - | - |
| Operações de Créditos Externos | - | - | - | - |
| Operações de Créditos Internos | - | - | - | - |
| TOTAL DAS GARANTIAS(I-II) | - | - | - | - |
| NOTA EXPLICATIVA: Não Houve Movimentação Neste Quadrimestre | | | | |
| _____ ANTÔNIO ALVES PIRES PRESIDENTE | _____ MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIA | _____ ELIO DE CARVALHO FERREIRA CRC-BA Nº 13.089-0-2 | | |

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí

Dispensa

1



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950-000, Uibaí - Bahia

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 011/2016.

MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1. OBJETO: Veículo MARCA/MODELO: Motocicleta Honda Fan 125, Ano de Fabricação 2016, ano CGC 125 FAN, COR: Preta, COMBUSTÍVEL: Gasolina

2. CONTRATADO: Comercial de Motos Irecê Ltda.

3. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais).

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 29.12.2016..

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4490.52.00 - Equipamentos Material Permanente..

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

6. DATA: 29.12.2016..

ANTÔNIO ALVES PIRES

PRESIDENTE

CERTIDÃO:

Certifico que o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016, acima mencionado foi afixado no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, Em 29 de Dezembro de 2016 para CONHECIMENTO GERAL.

UIBAÍ - BAHIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA

1º SECRETARIO

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950-000, Uibaí - Bahia

CONTRATO NORMAL Nº 011/2016. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016.

Contrato de Fornecimento de Veículo si celebram a: CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA e a Empresa: COMERCIAL DE MOTOS IRECÊ LTDA, de conformidade com às clausulas estabelecidas abaixo.

CLAUSULA 1ª - PARTES:

1.1 - CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ /MF nº 63.086.490/0001-00, com sede na Rua Oriente, Nº 250, Uibaí, Estado da Bahia, representada neste ato, por seu Presidente, o Senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, CPF nº 347.283.095-68, RG nº 09.013.236-68/SSP-Ba, residente e domiciliado na cidade de Uibaí, Estado da Bahia.

1.2 - CONTRATADO

COMERCIAL MOTOS IRECÊ LTDA, Firma Estabelecida á Avenida Reinaldo Jacobina Vieira, sn, Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 13.028.840/0002-95, vem celebrar o presente Contrato de locação de fornecimento de Motocicleta de acordo com as seguintes cláusulas:

1.3 - FUNDAMENTOS LEGAIS

O Processo de Despesa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificado pelo ordenador de Despesa da Câmara Municipal de UIBAÍ, Bahia, acima indicado.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de Veículo MARCA/MODELO: Motocicleta Honda Fan 125, Ano de Fabricação 2016, ano Modelo 2017, Chassi: 9C2JC6900HR004357. CODIGO CGC 125 FAN, CÓDIGO MOTOR: JC69E0H004390, Potência: 118CV, CODIGO RENAVAL: 2895, COR: Preta, COMBUSTÍVEL: Gasolina

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950-000, Uibaí - Bahia

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço Normal será de R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais)

3.2. DO PRAZO - O prazo para a entrega é no dia 29 de Dezembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibo, Nota Fiscal.

3.4. DOS REAJUSTES - O preço não é reajustado.

CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa da execução deste contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor para o exercício 2016.

| Dotação Orçamentária | Atividade e Projeto | Elemento e Sub-Elemento |
|----------------------|---------------------|-------------------------|
| 1.01 | 2.001 | 4490.52.00 |

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Atender às solicitações extra do CONTRATANTE em face de ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificar a critério dela.

5.2. Realizar a entrega do veículo, no prazo pactuado, mediante requisição do Contratante.

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Acompanhar e verificar a perfeita execução deste contrato, em todas as suas fases até o seu termino.

6.2. Informar, por escrito, todas e quaisquer alterações nos prazos e cronogramas da execução deste contrato.

6.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no prazo e forma estipulada neste Contrato.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO:

A Rescisão do presente Contratado poderá ser:

7.1. Determinada por ato motivado da administração, após processo regular assegurado a contraditório a ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2. Amigável, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias.

7.3. Judicial, nos termos da legislação.

7.4. Os casos fortuitos ou de força maior, serão excluídos das responsabilidades do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950-000, Uibaí - Bahia

CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES:

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumida caracterizará a inadimplência do CONTRATADO, ficando a mesma, garantia de defesa prévia, sujeita às seguintes penalidade:

I. Advertência.

II. Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da etapa não cumprida.

CLÁUSULA 9ª - FORO:

9.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Uibaí, Estado da Bahia, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

UIBAÍ, BA, 29 DEZEMBRO DE 2016.

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE - CONTRATANTE

COMERCIAL DE MOTOS IRECÊ LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO
CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES
OAB-Ba nº 24.822.

Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº 012/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 005/2016

CONTRATO GLOBAL

Nº 005/2016

EMPRESA CONTRATADA; POSTO RIBEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPAL.

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

| PRESIDENTE | MEMBRO | MEMBRO |
|---------------------------|------------------------|----------------------------|
| JOÃO MARTINHO DE CARVALHO | JARLAN DANTAS TEIXEIRA | JOANA DARC LARCEDA MACHADO |

UIBAÍ - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 012/2016

CONTRATO GLOBAL Nº 005/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 012/2016, ao CONTRATO Nº 005/2016, Processo de Licitação nº 005/2016, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPAL, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representado pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado a Empresa: POSTO RIBEIRO, Firma Estabelecida á Rua Júlio Rocha nº 50, Centro, Uibaí, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 03.490.041/0001-00 e Inscrição Estadual nº 52.044.339, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1ª - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 04 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 005/2016, NO QUAL AJUSTARAM

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de 3.254 Litros de Combustíveis, para o abastecimento dos veículos do Poder Legislativo do Município de Uibaí, Bahia

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço Global será de R\$ 12.480,00(Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a entrega dos 3.254 litros de combustíveis será no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibo, Nota Fiscal e Requisições no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e a quantidade pactuado neste contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR AS CLAUSULAS, 2º e 3º DO CONTRATO Nº 005/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1. O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de 3.318 Litros de Combustíveis, para o abastecimento dos veículos do Poder Legislativo do Município de Uibaí, Bahia

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço Global será de R\$ 12.727,99(Doze Nil e setecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a entrega dos 3.318 litros de combustíveis será no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibo, Nota Fiscal e Requisições no período de: 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e a quantidade pactuado neste contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

ANTÔNIO ALVES PIRES

PRESIDENTE - CONTRATANTE

POSTO RIBEIRO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

AMANDA DA SILVA FERREIRA

CI Nº 13.023.825-27/SSP-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES

OAB-Ba nº 24.822.